Tubarão SC, 17 de setembro de 2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sendo solicitada a quantidade de 50 (cinquenta) sacas de 25 kg por pedido.

Os materiais deverão ser entregues devidamente paletizados, ficando sob responsabilidade da empresa contratada o transporte, a descarga e a entrega no local indicado, observando-se o endereço e o horário de entrega estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Dessa forma, para fins de elaboração da proposta e adequado dimensionamento dos custos logísticos, deverá ser considerada a realização de entregas parceladas, em quantitativos de 50 (cinquenta) sacas de 25 kg por solicitação, devidamente paletizadas e descarregadas pela contratada, observadas as condições estabelecidas quanto ao local, horário e prazo de entrega.

Por fim, esclarecemos que as solicitações de fornecimento serão realizadas pela Administração de acordo com sua necessidade, respeitadas as condições previstas nos documentos que integram a contratação.